



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODERLEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 03/2022, 21 de fevereiro de 2022

AUTOR: CÁSSIO AURELIANO PEREIRA

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que como guardiões do povo, cumpridores dos nossos deveres, exercendo os poderes Presidente Direitos Constitucionais que nos São conferidos, em observância ao que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica deste Município, solicitar providencias no sentido de conceder/pagar o Piso Salarial aos Professores da rede municipal de ensino, conforme Lei Federal sancionada no ano corrente, que determinou novo Piso com reajuste de 34,24%.

Câmara Munic. de São Salvador do TO  
Aprovado por: Cássio Aureliano Pereira  
21/02/2022

JUSTIFICATIVAS

Uma das funções dessa casa de Leis é garantir aplicação da Legislativa Federal, Estadual e municipal, dentre as quais, deparamos com sanção presidencial do novo Piso Salarial concedido aos Professores da educação básica. A luta pela valorização Salarial dos Professores da rede de ensino municipal é antiga, tendo chegado ao fim no ano corrente com a provação da atualização pretendida, que garantiu no aumento, o reconhecimento da classe. A educação básica prestada pelos nossos professores é essencial a formação de uma sociedade justa e honesta, e nossos professores têm comprovado essa excelência, quando, nos últimos anos, nossos alunos têm demonstrado desempenho bons no INDEB, e nossas escolas têm notas de destaque dentro do Estado do Tocantins. Nada mais que justo conceder o direito a atualização salarial, concedendo o Piso aos Professores formadores de cidadãos de bem. Deixamos aqui nossa homenagem e luta em favor do reconhecimento dos direitos de todas as classes, e em especial os direitos dos Professores pelos excelentes serviços públicos e sociais que desenvolvem em nosso Município, no Estado e no Brasil.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

CÁSSIO AURELIANO PEREIRA  
Ver. Presidente